

**PORTARIA Nº 865/2021**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507882-40.2021.8.06.0000,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 10 de maio de 2021, AURINEIDE MONTE DA COSTA MORENO no cargo de Técnico Judiciário, referência SPJNME08, matrícula nº 99786, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor de R\$ 15.273,88 (quinze mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 16.523/2018) – SPJNME-08 – 40 horas (Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	R\$ 9.472,73
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 947,27
(Novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)	
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	R\$ 2.841,81
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.447,69
(Um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos)	
Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 564,38
(Quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)	
TOTAL (Quinze mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 15.273,88

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 866/2021

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Leopoldina de Andrade Fernandes.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar a Juíza de Direito Leopoldina de Andrade Fernandes, Titular da 1ª Vara da Comarca de Cascavel, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da mesma Comarca, durante vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 867/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento emcomissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 668/2021, que estabelece critérios para designação e nomeação de servidores para o cargo de Assistente de Apoio Judiciário, criados pela Lei Estadual nº. 17.379/2021;

CONSIDERANDO que a referida Portaria determina que o Juiz Supervisor do NPR indicará os Assistentes de Apoio Judiciário a serem lotados no Núcleo de Produtividade Remota;

CONSIDERANDO a indicação do Juiz de Direito Edson Feitosa dos Santos Filho, Supervisor do NPR;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação no Núcleo de Produtividade Remota (NPR), os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará